



## INSCRIÇÃO PARA DEFENSOR DATIVO

Nº da OAB:										UF:	

Nome completo:																			

O(A) advogado(a) acima identificado(a) e abaixo assinado(a) requer respeitosamente sua inscrição para atuar como Defensor(a) Dativo(a) em processo disciplinar que tramita perante a OAB/PR, nos termos do § 4º<sup>1</sup>, do art. 73, da Lei 8.906/94.

Declaro(a) ter ciência dos requisitos para o exercício do encargo, em especial, do dever de guarda do processo disciplinar, de modo a preservar o sigilo dos procedimentos, conforme dispõe o §2º<sup>2</sup>, do artigo 72, da Lei nº 8.906/1994.

Termos em que  
Pede e espera deferimento.

Em: (Cidade)										UF:		Data:		

Protocolo				
Número:				
		/		/

\_\_\_\_\_  
assinatura<sup>3,4,5</sup>

<sup>1</sup> Se o representado não for encontrado, ou for revel, o Presidente do Conselho ou da Subseção deve designar-lhe defensor dativo.

<sup>2</sup> O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente.

<sup>3</sup> A atuação como defensor dativo é de caráter **não remunerado** e será anotada nos assentamentos do inscrito, depois de deferida a pretensão, não se exigindo período carência de exercício profissional, podendo atuar, inclusive, os recém-formados.

<sup>4</sup> **São requisitos** para o exercício do encargo o pleno direito ao exercício da profissão e não estar respondendo a processo disciplinar ou atuando no interesse de terceiros, no âmbito da OAB/PR.

<sup>5</sup> O requerimento pode ser protocolado na sede da Seccional **ou** das Subseções **ou** transmitido via fac-símile para (41) 3250-5761.